



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## EDITAL

### EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE PETIÇÕES Nº 08

#### JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS/BA

O Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Resoluções nº 023, de 24/09/2008 do Conselho da Justiça Federal, Portaria/COJEF nº 38, de 20/09/2010 e Portaria nº 001, de 06/01/2010, Seção Judiciária da Bahia, TORNA PÚBLICO QUE,

- 1) SERÃO ELIMINADAS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, as cópias das petições iniciais, incidentais e demais cópias de documentos que foram distribuídos e digitalizados para as varas de juizados até **JUNHO DE 2017**, considerando que já se passaram mais de **03 (três) meses** de ingresso no sistema processual virtual;
- 2) Os interessados deverão retirar, em cada secretaria, as cópias de todos os documentos que foram digitalizados antes do lapso temporal deste EDITAL;
- 3) A eliminação das referidas cópias justifica-se pelo crescente acúmulo de petições e documentos em papel das varas de juizados, bem como pela necessidade de otimização do espaço físico, conforme implementação das diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus, disciplinado pelo diploma legal supracitado;
- 4) Todo o material físico a ser descartado foi devidamente digitalizado e encontra-se disponível no universo virtual, acessado através do sítio eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia: [www.ba.trf1.gov.br](http://www.ba.trf1.gov.br);
- 5) O material a ser descartado obedecerá as definições da Portaria nº 001, de 06/01/2010, da Justiça Federal da Bahia, seguindo a discriminação do ANEXO I;
- 6) As partes são devidamente orientadas, pela Seção de Protocolo e Seção de Atermação, de que devem evitar a juntada de documentação original.

Salvador-BA, 20 de outubro de 2017

**FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA**

JUIZ FEDERAL DA 21ª VARA/JEF

COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS/BA

**ANEXO I**

<b>ITEM</b>	<b>TIPO DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO DE GUARDA</b>	<b>DATA ABRANGENTE</b>
01	Petições iniciais	Processos tornados virtuais	03 meses	Até junho de 2017
02	Petições incidentais	Anexadas aos processos virtuais	03 meses	Até junho de 2017

Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)  
Centro Administrativo da Bahia

0014424-33.2017.4.01.8004

4975953v9